

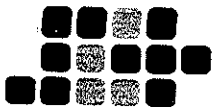


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020.

No dia 02 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) às 10:00 (dez) horas, com a presença dos irmãos que registraram comparecimento em livro próprio, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, atendendo a convocação expedida nos termos do Estatuto Social, datada de 14 de janeiro de 2020, publicada no Jornal DHOJE, nas páginas de EDITAIS, nos dias, 16 de janeiro de 2020, página A-7, dia 17 de janeiro de 2020, página B-5, dia 18 de janeiro de 2020, página B-10 e, por fixação nos locais de costume, para apreciar a seguinte ordem do dia: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – Assembleia Geral Ordinária - Convocação – De acordo com os artigos 15º., 16º., 17º. e 18º. e seus parágrafos, do Estatuto Social, ficam convocados os membros da Irmandade, para reunião em Assembleia Geral Ordinária, no dia 01 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, no Hotel Globo Rio, Rua Bernardino de Campos, nº 4332, Bairro Redentora que será realizada com o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia. 1 – Leitura da Ata da Assembleia anterior. 2 – Tomar conhecimento do Relatório Anual do Provedor e dar ou negar aprovação às suas conclusões ou contas. 3 – Eleições da Mesa Administrativa, Conselho Fiscal e Suplentes para o quadriênio 2020/2024. A Assembleia se reunirá em primeira convocação de acordo com o artigo 20 com a maioria dos irmãos. E não havendo quórum, conforme o artigo 18º, parágrafo 3º, a Assembleia reunir-se – a 24 horas depois, ou seja, no dia 02 de fevereiro, domingo, às 10.00h, com qualquer número de irmãos. Ressalta-se que a Assembleia Geral Ordinária será realizada na primeira quinzena do mês de fevereiro, e, não no período previsto no artigo 16 do Estatuto, visto que a ata onde consta o mandato da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal de posse das Instituições Financeiras vence em 15/02/2020, sendo que após referida data as movimentações financeiras da Irmandade poderão ser bloqueadas. São José do Rio Preto, 14 de janeiro de 2020. Dr. José Nadim Cury – Provedor - Dr. Osnir Carvalho da Silveira – 2º. Secretário. Às dez horas do dia 01 de fevereiro foi verificada a presença de apenas 09 (nove) irmãos, pelo que os trabalhos não puderam ser instalados em primeira convocação. No dia 02 de fevereiro de 2020, às 10.00 horas com o livro de presença contando 67 (sessenta e sete) assinaturas e havendo número legal de irmãos, o Sr. Provedor, Dr. José Nadim Cury, promoveu a instalação dos trabalhos de acordo com as disposições estatutárias. Iniciando, o Sr. Provedor, Dr. José Nadim Cury, deu como instalada a Assembleia, e em seguida solicitou a indicação pelo plenário de um irmão para presidir os trabalhos, recaindo a escolha sobre o irmão leigo Kleber Robério Nazareth Duque, que assumindo o posto indicou a mim, irmão leigo, Dirceu Fernandes da Silva para secretariar os trabalhos. Em seguida, pelo secretário foi lido o edital de convocação e consultada a assembleia sobre a necessidade da leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi dispensada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia solicitou ao plenário um minuto de silêncio em homenagem ao falecimento recentemente do nosso irmão leigo José Antônio Cicote dos Santos. Em seguida discorreu sobre o edital de convocação, levantando um problema por questão de ordem, pois o artigo 16 do Estatuto da Irmandade diz que a eleição será convocada através de Assembleia ordinária e reunir-se-á em dia da segunda quinzena do mês de fevereiro, e, mandato das mesas e do conselho fiscal é de quatro anos. Diante de referida excepcionalidade, considerando que estamos realizando a Assembleia hoje, cujos mandatos vencem em 15/02/2020, propôs aos presentes que diante da antecipação das eleições, nos termos da justificativa contida no edital, um aditivo nessa convocação para que os mandatos das diretorias e do conselho fiscal eleitos nesta data, vençam em 25-02-2024, ou seja, na segunda quinzena de fevereiro de 2024, conforme dispõe o Estatuto Social. Colocada em votação a proposição, a mesma



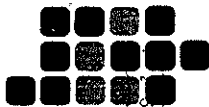
foi aprovada por unanimidade, passando em seguida a palavra para o consultor Sr. José Alcides Gimenes, contratado pela Santa Casa para analisar a situação econômica e financeira do hospital e fizesse a apresentação primeiro, que no final o Provedor Dr. José Nadim Cury faria os comentários de alguns tópicos. Referido consultor apresentou de forma comparativa o balanço patrimonial de 2018 e 2019, onde a Santa Casa tem um Ativo Circulante de R\$. 155.362.786,73 em 2018 para R\$. 140.670.992,38 em 2019; Realizável a Longo Prazo de R\$. 413.717,03 em 2018 para R\$. 489.227,43 em 2019; Imobilizações de R\$ 66.091.494,30 em 2018 para R\$. 77.215.513,33 em 2019, totalizando um ATIVO de R\$. 221.867.998,06 em 2018 para R\$. 218.375.733,14 em 2019. Com referência ao passivo, o mesmo apresenta uma Provisão Técnica do Plano de Saúde de R\$. 8.955.688,71 em 2018 para R\$. 328.894,39 para 2019; Passivo Circulante de R\$. 46.131.917,52 em 2018 para R\$. 31.834.800,64 em 2019; Exigível a Longo Prazo (não circulante) de R\$. 46.219.605,70 em 2018 para R\$. 48.922.401,46 em 2019 e um Patrimônio Líquido de R\$. 120.560.786,13 em 2018 para R\$. 137.289.636,65 em 2019, totalizando um PASSIVO de R\$. 221.867.998,06 em 2018 para R\$. 218.375.733,14 em 2019. Demonstração dos resultados comparativos, RECEITA OPERACIONAL de R\$. 131.995.628,69 em 2018, para R\$. 122.923.688,85 em 2019. DESPESAS OPERACIONAIS de R\$. (119.264.530,47) em 2018 para R\$. (102.982.213,64) em 2019 apresentando um RESULTADO OPERACIONAL BRUTO de R\$. 12.731.098,22 em 2018 para R\$. 19.941.475,21 em 2019, OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS de R\$ 19.475.487,20 em 2018 para R\$ 0,00 em 2019, com RESULTADO FINANCEIRO de R\$. 698.580,46 em 2018 para R\$. (3.245.139,69) em 2019, RESULTADO DE ATIVIDADES NÃO CONTINUADAS de R\$ 0,00 em 2018 para R\$ 32.515,00 em 2019, apresentando um SUPERAVIT FINAL DO EXERCÍCIO de R\$. 32.905.165,88 em 2018 para R\$. 16.728.850,52 em 2019. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – Saldo de caixa inicial em 2018 de R\$. 99.095.141,38, Saldo de caixa inicial em 2019 de R\$. 109.590.259,35. Das Atividades Operacionais – Das operações R\$. 36.785.933,64 em 2018 para R\$. 21.337.800,71 em 2019; Ajuste no capital de Giro- variação no ano - de R\$. (19.085.175,50) em 2018 para R\$. 5.281.589,09 em 2019, FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS de R\$ 17.700.758,14 em 2018 para R\$ 26.619.389,80 em 2019, Atividades de Investimentos: De R\$ (8.853.175,87) em 2018 para R\$. (15.700.454,22) em 2019; Atividades de Financiamento: De R\$. 1.647.535,70 em 2018 para R\$. (4.577.582,60) em 2019. Saldo de Caixa Final de 2018 de R\$. 109.590.259,35 Saldo Final de caixa de 2019 R\$. 115.931.612,33. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, saldo em 31 de dezembro de 2018, PATRIMÔNIO SOCIAL R\$ 87.655.620,25 SUPERAVIT ACUMULADOS R\$ 32.905.165,88 TOTAL R\$ 120.560.786,13, SALDO em 31 de dezembro de 2019, PATRIMÔNIO SOCIAL R\$ 120.560.786,13, SUPERAVIT DO EXERCÍCIO R\$ 16.728.850,52, TOTAL R\$ 137.289.636,65. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE, R\$ 2,82 em 2018 mantendo-se em R\$ 4,37 em 2019. Após as explanações e explicações das contas pelo Consultor o mesmo afirmou que a situação atual da Irmandade da Santa Casa no quesito financeiro é excelente com todas as suas contas em dia, e com todos os tributos recolhidos nos seus respectivos vencimentos. Após, usou da palavra o Sr. Mauro Morgan de Aguiar, auditor independente, que também fez sua análise sobre a situação da Santa Casa, comentando que a Santa Casa de Rio Preto está numa situação invejável, econômica e financeiramente, enquanto as demais do país, do mesmo porte, estão passando por sérias dificuldades, apresentando um relatório detalhado das contas com o seu parecer final nos seguintes termos: Aos Senhores Diretores e Administradores da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, Opinião - Examinamos as Demonstrações Contábeis da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas Demonstrações do superávit/Déficit Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referida representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Irmandade da Santa Casa de



Misericórdia de São José do Rio Preto em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade; Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais



deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ribeirão Preto-SP- 31 de janeiro de 2020. AUDITÉCNICA - AUDITORES INDEPENDENTES - CRC 2 SP 024.981 MAURO MORGAN DE AGUIAR - Contador - CRC. 1 SP O53.458. Em seguida foi lido por mim, Secretário da Assembleia, o PARECER DO CONSELHO FISCAL, referente às Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019, lavrado nos seguintes termos: "Os membros do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, em reunião realizada em 29 de janeiro de 2020, às 10.00 horas, nesta sede, no exercício de suas atividades legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019, bem como os documentos e saldos, constatando achar-se tudo exato, de acordo com as determinações legais, ratificamos que as Demonstrações Financeiras da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto foram, devidamente auditadas pela AUDITÉCNICA - Auditores Independentes, CRC.2SPO24981, CVM 11037, sob a responsabilidade técnica do auditor Sr. Mauro Morgan de Aguiar - CRC-1SP053458 - IBRACON 3317 - CVM AD 5950. Então decidimos pela aprovação das Demonstrações Financeiras e recomendamos à Assembleia Geral Ordinária a sua aprovação. São José do Rio Preto, -SP- 29 de janeiro de 2020. Kleber Robério Nazareth Duque, Dirceu Fernandes da Silva e Ney Santos da Silva Ramos Filho. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia consultou o plenário se alguém tinha alguma pergunta para fazer, ou algum esclarecimento sobre a parte contábil, auditoria independente ou sobre o parecer do Conselho Fiscal. Em não havendo, colocou em votação as contas do ano de 2019 que foram aprovadas por UNANIMIDADE e com VOTOS DE LOUVOR. Em seguida o Irmão Médico Dr. Nelson Nagib Gabriel, usando da palavra solicitou aos presentes uma salva de palmas para todos os irmãos dirigentes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia pelo excelente trabalho desenvolvido por essa equipe e cujo resultado é um orgulho para todos nós. Após, passou a palavra para o Provedor Dr. José Nadim Cury para fazer as explicações e comentários sobre a situação da Irmandade da Santa Casa. Iniciou falando da excelente situação da Santa Casa e que se deve primeiramente aos funcionários diretos, das assessorias econômica, financeira e jurídica, do Diretor Clínico Dr. Carlos Eduardo Grassi Mazzetto, do Administrador Valdir Roberto Furlan, da Diretoria Administrativa, do dedicado corpo de enfermagem, de diversos médicos e dos irmãos presentes. Comentou que a situação financeira da Santa Casa é muito boa, mas temos que ficar atentos para não cometermos nenhuma falha e comprometer todo o trabalho desenvolvido até agora. Comentou que diminuiu o ritmo das obras para não comprometer o fluxo de caixa. Informou que a folha de pagamento com os encargos sociais que a mão de obra está muito cara, e que a da Santa Casa ainda é a mais barata, mas que precisamos melhorar esses valores para não perdermos ótimos profissionais. Informou que a Santa Casa está classificada como uma das melhores no Brasil, pelo seu conjunto (administração, financeiro, corpo clínico, atendimento ao paciente, etc.) Comentou sobre a diminuição das subvenções e o não reajuste do atendimento do SUS, com o aumento significativo dos custos, está se tornando cada dia mais difícil a manutenção do hospital, com qualidade. Falou também sobre os empréstimos bancários que foram feitos com juros subsidiados e com pagamentos a começar com seis meses de carência. Que a sobra de R\$. 70 milhões em aplicações tem nos dado tranquilidade frente aos compromissos assumidos. Finalizando agradeceu a presença de todos afirmando que o atendimento no hospital cresce cada dia mais e que estamos melhorando a estrutura de um modo geral e disse mais, que o atendimento realizado pela Santa Casa é um dos melhores da cidade não devendo nada a nenhum outro hospital. Em seguida o Sr. Presidente da Assembleia colocou novamente a palavra à disposição para que os presentes se manifestassem sobre o relatório apresentado pelo provedor José Nadim Cury. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, O Sr. Presidente da Assembleia



São José do Rio Preto, 05 de Maio de 2023

Consultou ao plenário se mais alguém queria explicações sobre a matéria exposta e como ninguém quis se manifestar colocou a mesma em votação que foi aprovada por UNANIMIDADE. Após, o Sr. Presidente da Assembleia colocou o item três da ordem do dia em discussão: eleições de Mesa Administrativa, Conselho Fiscal e Suplentes para o quadriênio 2020/2024. Foi apresentada somente uma chapa para a assembleia, composta dos seguintes irmãos: MESA ADMINISTRATIVA – 2020-2024 - Dr. José Nadim Cury, Dr. Carlos Eduardo Grassi Mazzetto, Dr. Marcio Svetlic, Wildemar Méssici, Dra. Lúcia Cristina dos Santos, Dr. Osnir Carvalho da Silveira, Plínio Alberto Van Ancken, Ricardo Gomes, Hayssam Mohamad Akad, José Roberto Toledo, José Roberto Luize, Lélío Oliveira Silva Junior, Dr. Nelson Nagib Gabriel, Israel de Oliveira, Ricardo Cury, Valter Buzini Paternost e Reinaldo José Amaral. MEMBROS ELEITOS PELO CORPO CLINICO: Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia, Dr. Pedro Rafael Condi, Dra. Layla Coimbra Doria Solha, Dr. Gerson Ignacio e Dr. Pedro Gildo Venturelli. SUPLENTE DA MESA ADMINISTRATIVA: Carlos Roberto Desiderio, Euclides Luis Puia, José Eduardo Forni, José Roberto Saes e Nabil Wadih Mikhail. CONSELHO FISCAL: Kleber Robério Nazareth Duque, Dirceu Fernandes da Silva e Acácio Roberto de Mello. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Selino Rodrigues Silva Filho, José Purini Neto e Ney Santos da Silva Ramos Filho. MESA DIRETORA: Dr. José Nadim Cury, Dr. Carlos Eduardo Grassi Mazzetto, Dr. Marcio Svetlic, Wildemar Messici, Dra. Lucia Cristina dos Santos, Dr. Osnir Carvalho da Silveira e Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia. CONSELHO CONSULTIVO: Plínio Alberto Van Ancken, Ricardo Gomes, Hayssam Mohamad Akad, José Roberto Toledo, José Roberto Luize, Lelio Oliveira Silva Junior, Dr. Nelson Nagib Gabriel, Israel de Oliveira, Ricardo Cury, Valter Buzini Paternost, Reinaldo José Amaral, Dr. Pedro Rafael Condi, Dra. Layla Coimbra Doria Solha, Dr. Gerson Ignacio e Dr. Pedro Gildo Venturelli. O Presidente da Assembleia colocou a palavra a disposição dos irmãos e como ninguém quis fazer uso, colocou a matéria em votação, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade e com uma salva de palmas. Nada mais tendo a ser analisado, apreciado, discutido ou votado, o Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Kleber Robério Nazareth Duque agradeceu a presença de todos, encerrando a mesma, e eu, Dirceu Fernandes da Silva secretário da Assembleia, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Sr Presidente da Assembleia, acompanhados dos seguintes irmãos, a tudo presentes.

Kleber Robério Nazareth Duque
Kleber Robério Nazareth Duque
Presidente

Dirceu Fernandes da Silva
Dirceu Fernandes da Silva
Secretário

Dr. José Nadim Cury
Dr. José Nadim Cury
Provedor

Dr. Carlos Eduardo Grassi Mazzetto
Dr. Carlos Eduardo Grassi Mazzetto
Vice-Provedor

Dr. Marcio Svetlic
Dr. Marcio Svetlic
1º. Tesoureiro

Wildemar Méssici
Wildemar Méssici
Tesoureiro

Dra. Lucia Cristina dos Santos
Dra. Lucia Cristina dos Santos
1ª. Secretária

Dr. Osnir Carvalho da Silveira
Dr. Osnir Carvalho da Silveira
2ª Secretário

Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia
Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia
Diretora Clínica

3.º NOTAS
S. J. Rio Preto

3.º NOTAS
S. J. Rio Preto

3.º NOTAS
S. J. Rio Preto

3.º NOTAS
S. J. Rio Preto

3.º NOTAS
S. J. Rio Preto

3.º NOTAS
S. J. Rio Preto

